

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 14 do 5.º Ano—N.º 214

Editor, Abel de Vasconcelos Garido

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 31 de Dezembro de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

OS NOSSOS MAGISTRADOS

Não constitui de modo algum coisa banal ou indiferente para o conhecimento dos habitantes comarcãos saber as autoridades judiciais que temos. E' que, por bastante afastados que da acção do tribunal e das atribuições do fóro algoem se presume e julgue; por bem longe que queiramos andar à sua influencia e ao seu modo de distribuir justiça; por muito estranho que nos consideremos à sua determinante moral e social, todos nós, ainda mesmo quando fora de pleitos e demandas, gostosamente queremos possuir a garantia de poder afirmar, em todas as circunstâncias, — que nem só em Berlim há juizes.

Bem sabemos nós, os cidadãos, que, devido à amálgama das leis e seus acordões; devido, sobre tudo, aos expedientes da rábula e do sofisma, quanto a manipulação duma causa a dentro do tribunal se torna, em regra, de simples e clara, em enredante e complicada. Bem sabemos isso! Mas calculemos quanto este mal orgânico — para o qual se pede há muito uma reforma completa dos serviços judicários — calculemos quanto ele se agrava e se ergue nas proporções espectrais dum pesadelo ou duma calamidade, se, por desventura de sorte, à frente dos serviços dum tribunal se encontram magistrados de vistas curtas e de voracidade mais que regular?

Oh! é um pavor que, conio tal, logo nos fará dizer ao modo daquele personagem no «Tartufo» de Moliere:

«... onde há no mundo inferno, desaforo, labirinto, incerteza, escolhos, como o fóro!»

Nosso ponto de vista, porém, apenas é aqui afirmar: que o tribunal judicial desta comarca está, ao presente, servido por funcionários de alta envergadura profissional e acendrada vontade de acertar!

Quando, em Junho de 1913, o sr. dr. Amadeu Vitor de Miranda Monteiro tomava posse do seu lugar de delegado do Procurador da República, junto do nosso tribunal, este semanário, com rude e clara franqueza, longe de turbular s. ex.ª, limitou-se a manifestar o desejo de que... a celebrada água da terra, no pitoresco dizer do nosso povo, não empanasse o brilho da sua acção.

E esperamos. Na verdade, por vezes a influencia deletéria do meio onde o magistrado tem de actuar; um determinado ambiente feito de convenções utilitárias, onde medra o servilismo e a bajulice dos... sempre atentos e veneradores criados; as dificuldades e embargos que sempre a honorabilidade e os anseios do caracter teem de vencer e de desviar da sua frente, não na verdade, sido motivo para que baqueiem ou se retraiam os propósitos mais firmes de independência e de recta conduta — ainda mesmo por parte daqueles ánimos mais presumidamente fortes e incorruptíveis.

Pois bem. Colhida aquela ne-

cessária experiência do tempo, sem a qual só efémeras e cortezes palavras de elogio se formulam, a «Alvorada» transforma a sua delicada reserva de então em aplauso e em confiança, tanto hoje estamos certos que sua ex.ª é um magistrado superiormente digno, e inteligentemente esclarecido, honrando sobremodo a cadeira que ocupa no tribunal judicial desta comarca.

Por igual succede quanto ao juis sr. dr. José Rodrigues dos Santos, devendo aqui salientar-se a sua reputação de magistrado integérrimo, a qual já vimos vertida por quem constitue uma opinião autorizada.

Por nossa parte, queremos significar-lhe o nosso agrado por termos, enfim, deparado em sua ex.ª um juiz que sabe elevar a alta e dignificante instituição do Júri, esclarecendo-o, guiando-o, desbravando-lhe, numa palavra, os naturais atritos da sua quasi sempre insciência em jurisdição legal. Esta sua attitude de composta benevolência e acurado senso pratico, vai ainda notar-se na maneira como interroga e como distribui justiça, aliando num ajuste criterioso as circunstâncias do facto à causa em julgamento, de onde tira, dentro do espirito das leis, a benevolência e o castigo, o exemplo e a lição, que o depuramento social indica, — quanto possível dentro da sua forma imperfeita.

Assim, pois, felicitamos a terra que tem dois magistrados judiciais que a honram desejando que jamais surja motivo para aqui, neste jornal, havermos necessidade em modificar nosso parecer.

SOBRE EDUCAÇÃO

Um avisado pai de família dirigiu á grande revista francesa *L'Education* uma carta em que se mostra muito preocupado com a orientação da sciência official do seu país.

«A' força de reagir contra a ignorância, que por longo tempo exerceu a sua influencia nefasta na sociedade, (escreve elle), coíu-se no extremo oposto; hoje procura-se introduzir no cérebro da criança o máximo de conhecimentos que ella pode receber, sem ninguém procurar saber se realmente assimilar tudo quante a obrigam a estudar.»

«O fim é menos formar homens que obter prodígios de erudição, habilitar para exames.»

«O máximo de instrução não é uma condição do progresso, um ideal absolutamente justificavel?»

«Sem dúvida, mas com a condição de que não se desprezem os principios pedagogicos mais elementares. Ora é isto que se faz em todos os liceus e em muitas outras escolas tambem.»

«Os autores dos novos programas escolares perdem amiudamente de vista, e alguns completamente, um factor essencial do programa, e é que as crianças não são méras intelligências, simples máquinhas de pensar, de calcular.»

«Elas teem tambem um corpo, e a saúde material desse corpo é um elemento essencial de felicidade, de prosperidade e de força para os individuos assim como para toda uma raça.»

«Ainda mais, as crianças são portadoras de um coração, teem uma perso-

CARTAS AO VENTO

Aquela vizinha!...

«Ora, louvado Deus, um dia de sol, o primeiro e tão feliz que até a cãsoada ladra por esses campos abaixo, sacudida da murrinha dos palheiros, e a minha vizinha está ao poço, a lavar e a cantar, como se tudo aquilo fôsse louvores ao Sol, que há tornado de grandes léguas!...»

Sacode-se, lá além, a neveira-da crespia dos lameiros da Quinta; para o alto do Cavalinho a linda silhuete do pinheiral indica-se, difusa, sob o céu de opala e oiro; mais longe, ao cabo dessa linha de monte, o pico do cemitério de *Mascotelos* é uma aparição maguada entre névoas ligeiras, medrosamente anunciada; e sempre, e mais, a cada momento batendo com maior audácia e vida a roupa no layadouro, a muha, aquela vizinha canta:

«Ora aberta, ora aberta,
ora aberta o teu colete;
ora toma, ora cheira
o ramo do limonete!»

Entretanto, um carrinho de bois, além, pela estrada do *Castanheiro* em fora, vai andando e gemendo, sob o solinho que enxuga os caminhos, dos eixos perros e mal engordorados.

Ali perto, á esquerda, num retalho de bairro antigo e sujo, as telhas dos prédios, entre a humidade das suas estradas para a névoa dos campos, brilham de prata, da orvalhada da noite, ao sol que tudo revela e anima.

«Leva acima, bom tempo! Alegrai-vos coisas velhinhas!...»

E a minha, aquela vizinha, continua, de braços vermelhos, numa catnação de perdis, a romper o sabão sobre a verdura alegre de um lenço, cantando:

«Ora aberta, ora aberta,
ora aberta o teu colete;
ora toma, ora cheira
o ramo do limonete!»

nalidade moral cuja informação é, pelo menos, tam importante como o corpo.»

Este, e muitos outros pais atentos, não deixam provavelmente de ter razão em suas queixas, porém, tam sómente razão relativa, porque razão absoluta, não a teem nem jámais a tiveram em nosso fraco entendimento. Parecia-nos a nós que em matéria de instrução e educação o lógico, o natural, seria contentarmo-nos que o Estado fornecesse a nossos filhos o saber muito embora defeituosamente, como dá a entender nas linhas acima traduzidas o preocupado leitor de *L'Education*.

Para a iniciativa particular ficaria o resto, isto é: a educação física e moral porque a primeira e a segunda estão absolutamente ao alcance de todo o mundo, ou devem estar, e mal parece andar cada um a pedinchar aquilo que tem em sua casa, e de que pode lançar mão quando e como lhe parecer mais conveniente.

Recorrer em tudo ao Estado é estranho, e neste particular dos filhos ainda mais nos parece que o é. Chega-se a presumir que dentro em pouco os homens até reclamem d'elle que lhes mande vir de França. — Luis L. RITÃO.

«Forte, alegre gente moça — como isto, este cantar a toda a ingenuidade de alma, tranqúiliza, faz bem!»

A minha, aquela vizinha anda de luto; e entre o negro sêco das roupas e essa graça quasi doirada dos seus cabelos, o rosado forte das suas maçãs e dos seus braços é uma animada saudação à natureza destes logares, cuja poesia e genésica felicidade produzem, no campo, sob o sol e entre o cenário tranqúilo e amoroso das árvores, simultaneamente as rosas e as mulheres.

A minha, aquela vizinha (oh! se ella fosse minha, verdadeiramente, quanta alegria e força de criação me voltava á vida!...) esforça agora os seus braços, contentes, corajosos a atirarem e desdobramem nas cordas, através do longo quintal, os grandes e espelheitos lençoes de linho, largos e factos como as alvas rendadas dos gaveteos de sacristia, e além, ao fundo, num poucoxinho de esmalte vivo e alacre, as roupinhas de côr — que não «cospem», dizem aqui — os lençoes vermelhos, as piugas trigueiras, os chambres azuis, as camizas cinzentas dos trabalhadores e as abaciais saias amarelas das mulheres de idade que feiram e arretalham.

A minha, aquela vizinha que canta:

«Ora aberta, ora aberta,
ora aberta o teu colete;
ora toma, ora cheira
o ramo do limonete!»

«Bendito sol e bendita terra!»

Alfredo Guimarães.

Festa simpática

Na Cantina Escolar Vimaranesse foram distribuidos 53 fatos ás crianças mais pobres desta benemérita instituição

Portaria que louva um benfeitor

Na véspera de Natal, quando os corações se enlevavam para a realização da festa da família, a petizada pobre da Escola Central reunia-se na séde da Cantina Escolar, para receber a «consoada» que, por intermédio do Conselho de Assistência, lhes offercia o nosso conterrâneo sr. Bento José Ribeiro.

Além de outros convidados, assistiram ao acto da distribuição de 53 fatos completos, as crianças contempladas e várias pessoas de suas famílias, enchendo-se desse modo o amplo salão do refeitório, em cujas paredes se viam

BOM ANO a todos os amigos da «Alvorada»,

1-1-1915.



DR. MANOEL MONTEIRO

Professor, crítico de arte, propagandista, governador civil, deputado, ministro, membro do Supremo Tribunal Administrativo e presidente da Câmara dos deputados — o dr. Manoel Monteiro, com a tranqúilidade do seu espirito ilustrado e a delicadeza correctíssima do seu caracter e do seu trato, tem tido uma caminhada vitoriosa, e aliaz justa, através destes quatro primeiros anos de regimen republicano.

Esta última das provas de consideração que a República tributou áquele que foi sempre, além de um espirito superiormente brilhante, um republicano invencível e um perfeito homem de bem, nomeando-o presidente da Câmara dos Deputados, pertence ao número daquelas honras que consagram definitivamente uma figura da vida pública, impondo-a ao total respeito do país.

A «Alvorada», fiel à estima, cada vez maior, que consagra ao illustre homem de Estado, envia ao dr. Manoel Monteiro as carinhosas provas da sua admiração e da sua amizade.

escudos de chapa com letras pintadas a óleo e onde se destacavam os seguintes dizeres:

- «Guiai os velhos e os cegos no seu caminho»;
- «Não tem coração quem maltrata os desgraçados sem juízo»;
- «Descobri-vos a passagem dum morto que é levado a enterrar»;
- «Sede amigos das árvores e das plantas»;
- «Comportai vos à mesa como homens»;
- «Lavai as mãos e a cara todos os dias»;
- «Saudai a bandeira e o hino da Pátria»;
- «Não façais mal aos animais»;
- «Tudo que sois, deve-lo a vossos pais»;
- «A Cantina é vossa: bendizei os seus benfeitores»;
- «Nunca a vossa boca aprenda a mentir»;
- «E' feio acusar os companheiros da escola».

Usando da palavra o membro do Conselho de Assistência A. L. de Carvalho, aproveitou o ensejo de ali estarem os pais das crianças para desenvolver algumas considerações a propósito dos ensinamentos que os escudos parietais encerravam, concluindo, por último, em fazer a apologia do grande amigo das crianças sr. Bento José Ribeiro, exaltando o seu acto ao reconhecimento e à simpatia de todos.

Procedendo-se seguidamente à distribuição dos fatos, de que se encarregaram os srs. José de Pina, reitor do liceu, e Alfredo Guimarães, as crianças entoaram por fim hinos patrióticos, indo de seguida agradecer a casa do seu benfeitor, a rua do dr. José Sampaio, onde deviam ler este pequeno mas sugestivo discurso:

Ex.^{mo} Sr. Bento José Ribeiro: —Um meio cento de alunos das Escolas Centrais, protegidos da Cantina Escolar Vimaranense, veem aqui dizer ao seu querido benfeitor que estão muito contentes e cheios de alegria pela bela consoada que, devido à sua muita generosidade, lhes acaba de ser distribuída.

A festa do Natal, a doce e saborosa festa da Família, se para nós, crianças, já era linda e alegre, com fatiada nova, então, já-mais será esquecida e com ela o nome do nosso bom amigoinho, sr. Bento José Ribeiro.

E' que cá a gente é pobresinha, —lá isso é verdade! —mas isso não impede que sejamos ricos de gratidão para com aqueles que nos fazem bem.

Aceitai, porisso, o sentimento da nossa profunda gratidão e simpatia, fazendo votos, nós todos, pelas vossas melhoras e desejando a toda a vossa família muito boas-festas, muito boas-festas.

—Foi uma festa sob todos os títulos bela e carinhosa pelo fim altruista e caritativo que encerrava e onde o nome do nosso dedicado contrarrâneo foi alvo da veneração e do respeito de quantos a ela assistiram.

O Diário do Governo aqui chegado no mesmo dia inseria a seguinte portaria de louvor:

Atendendo a que o cidadão vimaranense, Bento José Ribeiro, tem praticado repetidos e relevantes actos de benemerência em prol das crianças pobres que frequentam as escolas centrais da cidade de Guimarães, oferecendo anualmente, desde a proclamação da República, cinquenta factos completos aos alunos mais necessitados, sendo a distribuição deste ano feita no dia consagrado

à família: manda o Governo da República Portuguesa que se dê público testemunho de louvor ao mencionado cidadão Bento José Ribeiro, pelo seu amor à instrução e às crianças pobres da cidade de Guimarães.

Paços do Governo da República, em 23 de Dezembro de 1914 — O Ministro da Instrução Pública.

Frederico António Ferreira de Lima.

BOLO-REI

Especialidade da Confeitaria Parisiense DE Domingos Vinagreiro & Filhos

Centro Republicano de Guimarães

Conforme preanunciamos, realizou-se em dia de Natal, neste Centro, a inauguração solene da sua nova bandeira.

Presidiu ao acto o sr. Capitão Luis A. de Pina Guimarães, tendo como secretários os srs. José Rocha e Manoel Luís de Matos. Aberta a sessão pelo presidente, foram lidos alguns officios de entidades que não puderam comparecer, sendo de seguida dada a palavra ao director deste semanário, que fez um pouco de história sobre as cores da bandeira e disse o seu significado patriótico como simbolo republicano e nacional.

E' depois dada a palavra ao nosso illustre contrarrâneo Alfredo Guimarães, que discursou brilhantemente, fazendo a apologia do povo português através as conquistas da história pátria.

O presidente da sessão dirige por ultimo palavras de agradecimento aos oradores e a todos os executantes do grupo musical, composto de nove figuras, o qual nos intervalos da sessão executara primorosamente alguns números de música. E entre vivas aclamações à República assim terminava a festa democrática do mais antigo Centro Republicano, cuja sede ostentava uma linda ornamentação, pelo que é digna de louvores a sua briosa direcção.

—A bandeira confeccionada em seda gorgorão de optima qualidade, ostenta ao centro um escudo emblemático, trabalho de pintura de que obsequiosamente se havia encarregado o nosso querido amigo Capitão Luis A. de Pina Guimarães, revelando assim mais uma vez o seu temperamento de artista, trabalho pelo que foi muito felicitado.

Natal dos pobres

Caridoso anónimo, a exemplo dos demais anos, veio a esta redacção entregar-nos 570, com o encargo de fazer-mos a seguinte distribuição:

Ao Asilo de Santa Estefânia 250
A cada um dos presos da cadeia, sendo 20 para os da enxovia e 10 para os restantes . . . 320
570

Do nosso amigo José Pimenta, 20 de excesso da sua assinatura cobrada, que aproveitaram a Ana «Mouca», dos Palheiros 10
Luis de Freitas, da Oliveira 10
20

Em nome dos contemplados, agradecemos,

PELA INSTRUÇÃO

Conselho de Assistência Escolar

Reuniu esta comissão delegada da Câmara Municipal, estando presentes: António Caires Pinto de Madureira, Capitão Luis Augusto de Pina Guimarães, António Joaquim d'Almeida e A. L. de Carvalho.

—Foi lido um officio da Câmara, em resposta a outro que lhe foi dirigido, indicando para substituir o vereador sr. Augusto Maria Coelho Pinto o sr. A. Justino Ferreira.

Dada posse ao novo delegado e sendo-lhe conferida a presidência, pelo mesmo foi dito que se julgava habilitado a informar o Conselho de Assistência sobre quais as escolas que, pela sua diminuta concorrência de alunos, mais careciam que junto das mesmas se instalassem as secções de Cantina projectadas. As escolas indicadas são:

Lordelo, (s. f.); Gondomar, (mista); Longos, (mista); Ponte, (s. f.); Brito, (s. f.).

—Depois de orçamentar todas as despesas em cálculo aproximado, foi votado o subsídio de 50 escudos para a manutenção de cada uma das 6 cantinas escolares rurais, inclusive para a já instalada em Tagilde.

—O vogal Caires Pinto de Madureira alvitrou a conveniência em o Conselho de Assistência adquirir os géneros, por junto, podendo desta forma de compra reverter algum lucro para o cofre.

Sobre este assunto pronunciaram-se todos os membros presentes, ficando para ser devidamente apreciado em nova reunião.

—Foi votado o balancete mensal apresentado pelo tesoureiro Capitão Luis A. de Pina, tendo sido o mesmo publicado neste jornal.

—Admittam-se algumas crianças ao beneficio da Cantina, de harmonia com os requerimentos apresentados.

—Pelo vogal A. L. de Carvalho foi lembrada a conveniência de se afixarem uns escudos na sala das refeições da cantina, onde se faça em ensinamentos claros o aprendizado dos principios relativos à educação. Aprovada esta proposta, o mesmo vogal ficou encarregado de os redigir e mandar executar.

O Conselho de Assistência Escolar, vem com muito reconhecimento e por esta forma agradecer a todos os seus subscritores, bem como a algumas dignas mesas das Irmandades desta cidade e Juntas Paroquiais que generosamente tem contribuído com as suas verbas para a grande obra de auxilio à infância escolar pobre, esperando ao mesmo tempo que todos havendo bem compreendido o alcance deste apostolado de assistência escolar, como até aqui continuam a oferecer-lhe a sua tão benemerente solidariiedade.

A Direcção.

BOLO-REI
Especialidade da Confeitaria Parisiense DE Domingos Vinagreiro & Filhos

O Ano Novo

Algumas práticas e costumes

Ao limiar do ano que se escancara a humanidade experimenta uma colossal hesitação ante o mistério do que virá.

E' o minuto de incertesa na consciência universal.

Mas cedo se desvanece, e, como derivativo necessário, irrompem as festas profanas e religiosas, as comemorações reduzidas ao âmbito familiar ou exteriorizadas na praça pública.

Não há povo onde as duas celebrações — o Natal e Ano Novo — uma pelo menos não seja uma paragem obrigada na laboração geral, o sinal de divertimentos ou cerimónias, diferindo, segundo as raças, os costumes e os climas, mas cujo pitoresco tende, no entanto, mais e mais a desaparecer.

Faça-se pois, em quanto é tempo, uma resenha ligeira dos usos em voga em vários pontos da terra.

Comecemos pela Bélgica, e sigamos este rapazito, que, de ar azafamado, uma caixasita debaixo do braço, corre de porta em porta mal vem tornando o dia, através das ruas de Liege.

Acaba de entrar numa casa e parte direito à cosinha; a essa hora matinal, a cosinheira, já a pé, prepara o almoço dos patrões.

—Bonn'anaie, mam'zelle, c'est on p'tit valet, v'zárez des bonheúr après! (Bom ano, menina, é um rapaz pequeno, isto vos dará felicidades). E, dizendo estas palavras com o acento particular que se lhe conhece, o rapazola abre a sua caixinha e aí escolhe uma grande hóstia que oferece à anafada cosinheira.

Um bom sorriso satisfeito ilumina a face da cachopa; está contente, porque a crença popular preceitua, com efeito, que a primeira saudação de bom ano, se é apresentada por um rapaz, representa para a mulher a quem é dirigida um seguro penhor de felicidade. O garotito astuto sabe-o bem, e não é por praset que corre em toda a manhã do dia do ano. Por sua vez sorrir, quando agradece a saudação, uma bela moeda branca lhe cai na mão e vai juntar-se a aquelas já recebidas e a outras ainda a recolher. Na ância de ser o primeiro a chegar ao maior número de casa possível, éle tem já abalado enquanto a cosinheira vai colar a hóstia sobre a porta da entrada da cosinha.

Isto constituirá para ela uma espécie de talisman, e, avistando as hóstias dos anos precedentes, colocadas ao lado umas das outras nessa mesma porta, poderá recordar com prazer as numerosas venturas de que é devedora a este costume, de cuja efficácia não duvida e jamais duvidará.

Se estivermos na Bélgica, no dia de S. Silvestre, vespera do ano novo, notaríamos que a cosinha não possui o monopólio dos pequenos usos agradáveis, e talvez podessemos ter corrido em salvação dum tio de assucar, maliciosamente encerrado pelos seus sobrinhos e sobrinhas.

No dia de S. Silvestre, nas casas abastadas, todo um complot infantil se trama. Rapazes e raparigas se entendem: trata-se de por qualquer modo fechar num dos aposentos da habitação, um membro da família, tio ou tia.

Quando este belo resultado está alcançado, à custa por vezes de ardilosos embustes e engenhosas invenções, nada mais resta senão resgatar o cativo.

Olhai os pequeninos bandidos improvisados parlamentando através da porta, pelo buraco da fechadura, com o tio que acaba de deixar-se prender.

—Sim, nós queremos libertarte, mas o que nos darás em troca da liberdade?

E aqui toda uma discussão se empenha: eu quero um grande polichinelo, eu doces, eu uma boneca...

As ambições crescem, as exigências redobram à medida que o prisioneiro faz concessões.

Enfim acabou por conceder tudo e prometeu solenemente tudo e prometeu solenemente tudo o que os seus carcereiros quizeram: a porta é então aberta, e meio risonho, meio carrancudo, o tio sai. Mas que fazer com estes deliciosos malfeitores que o abraçam e, com as entonações mais adoravelmente maliciosas, lhe chamam: *O Bom Tio de Assucar*.

Vamos, bom tio de assucar, cumpri e sede feliz com a felicidade de que sois causa.

Na Alemanha sobretudo em Berlim, o Sylvesterabend (a tarde de S. Silvestre) celebra-se, para não usar adjectivo melhor, de uma singular maneira.

O desgraçado provinciano, ou o estrangeiro ignorante dos usos berlineses, que tenha a infelicidade de sair nessa tarde, ou de encontrar-se na rua com um chapéu alto, ouve de repente gritar a trás de si: *Hut ab! Hut ab!* «abaixo o chapéu! abaixo o chapéu!» Volta-se espantado e logo se vê cercado de um grupo vociferante.

Paus e punhos fechados se levantam contra ele; quer protestar, mas não lhe dão tempo para tal; as bengalas e os murros caem-lhe em cima das costas, na cabeça sobre tudo, sendo o fim da multidão transformar-lhe o chapéu num figo.

—Vê-se por aqui a delicadeza do processo!

Vá de tripudiar e rir ruidosamente, quando o desventurado, cego, aturdido, o chapéu enterrado até ao pescoço, até aos ombros, os braços estendidos para a frente, clama socorro desesperadamente!

Não longe dali está um agente de policia (toda a policia se encontra mobilizada neste dia): acredita talvez que vai correr em auxilio da vitima?

Nada disso; assiste impassível à scena e contenta-se em responder desdenhosamente ao infeliz que vem queixar-se:

—Nus wesshalb gehen sie denn aus? «Porque diabo também saiu você assim?»

Um pouco pesada a graçola, em verdade.

Este uso contundente data, parece, do ano de 1848 e perpetua-se em memória dos motins de que Berlim foi o teatro nessa mesma tarde de S. Silvestre. As camadas populares excitadas contra a burguezia encontraram divertido traduzir assim a sua hostilidade, molestando os burguezes que os chapéus altos que levaram lhe indicavam.

Mas não sucede assim em toda a Alemanha.

Eis, por exemplo um uso das provincias rhenanas que não ultrapassa os limites da facécia cortez: *Prosit Neujahr!* Bom ano! tal é a frase que o passeante de repente ouve cochixar ao ouvido.

Dêsde que foi pronunciada, foi apanhado, deixou-se surpreender por um amigo, que, pé ante pé, conseguiu dar-lhe primeiro a saudação do ano novo.

Não resta pois senão saudar por sua vez o seu amigo tornado *Meister!* senhor! e oferecer-lhe

um bom charuto, um copo de champagne, alguma cousa enfim que o obsequie agradavelmente e lhe recorde que em poldês ninguém se deve já mais deixar ultrapassar.

Antes de acabar de assinalar as particularidades locais que a Alemanha e a Bélgica ainda nos podem oferecer a propósito da festa do ano novo, façamos uma curta excursão à Inglaterra, e vejamos aquilo a que em Londres se chama o *Seeing in the new year*, a espera do ano novo.

S. Paul's Churchyard (o recinto da cátedra de S. Paulo) é o ponto onde se realisa a saudação do ano novo.

Para vêr morrer o ano velho e nascer o novo, milhares de pessoas se reúnem à roda da cátedra.

Bandos ruidosos começam a farrandular através da multidão, desordenando tudo na sua passagem, assustando as mulheres, abraçando as mais lindas, dançando, cantando, fazendo mil loucuras e, a mil intervalos, animando-se com alcoóis, bebendo água-ardeente, whisky ou cerveja. Isto é, ao que parece, muito divertido.

Se em verdade isto o não é porque razão milhares de pessoas se entregam a estes exercícios e excessos? Enfim cada um toma o prazer onde o encontra.

A Inglaterra deve esta recreação à Escóssia que a inventou.

Anciosa a joven arménia segue-a com o olhar. Que vai ela fazer? Se voasse para longe, bem longe, lá se ia a sua felicidade... por esse ano ao memos. Mas não; ei-la que desce... vai pousar, pouca. Onde? Ali, muito perto, sobre o tecto visinho. Oh! agora está bem tranqüila e a rapariga não se occupará mais dela, porque de futuro o seu destino está fixado. Nessa casa, com efeito, mora um moço: é a elle que o acaso, servido pelo *choucas*, designou, é a elle a quem amará.

Feliz *choucas!* mais feliz noival ambos recordarão longo tempo o dia de ano dêsse ano.

Elas pelas crianças que urge acabar. A elas devem ser dirigidas todas as saudações e todos os votos; o ano que chega pertence-lhes, elas trazem em eclosão o futuro.

Elas em Varvières, na Bélgica. A meza é posta, e sobre a toalha alvinhenta acumulam-se os doces e os chamados, por via de fórma, bonnets turcos. Há-os ali de grandezas diferentes, segundo a estatura de cada criança: feitos com amendoas e uma massa delicada e muito fina, constituem um delicioso regalo.

E agora, papás e mããs, abri a grande porta da vossa sala: a cosinheira de Liege tem rasão: a saudação das crianças não pode senão trazer ventura...

Os doces, sobre os quais em assucar fundido branco ou rosa destacam divisas, onde flores, amores e aves em assucar, também parecem volatizar, e mil outros regalos lhe provam que as amam.

Mas tão bons como sejam os mimos, seja qual for a doçura dos manjares, não valeria mais do que o que elas oferecem em troca: uma cabeça loura ou trigueira que docemente se roça nos braços, uma boca fresca de criança de lábios húmidos e vermelhos que se possa sobre a vossa murmurando: *Bonn'anaie papá!* Bom ano papá. *Bonn'anaie maman!*

Comissão Executiva DA Câmara Municipal

Sessão ordinária de 30 de Dezembro de 1914

Pelas 20 horas do dia 30 de Dezembro de 1914, reuniu a Comissão Executiva da Câmara Municipal sob a presidência do cidadão Mariano Felgueiras, achando-se presentes os cidadãos vereadores Leite da Silva, Júlio Cardoso, Vitorino Sampaio e Joaquim Cardoso.

BALANÇO

Em cofre 3:258#22
Em depósito na Caixa Económica 9:000#00

OFÍCIOS

Do cidadão Inspector interino da 3.ª circunscção, Porto, remetendo cópia do processo para provimento da professora de S. Faustino de Vizela.

Nomeia a primeira classificada Aida dos Santos.

—Da Junta de Paróquia de Santa Maria do Souto, pedindo para reparar um caminho daquela freguesia.

—Do Hospital de S. José, Lisboa, acusando a recepção do subsídio que a Câmara lhe costumava dar, remetendo também o recibo.

Inteirada.

—Do Secretário de Finanças, dêste concelho, informando que foi aprovado superiormente a despesa feita com a mudança daquela secretaria e aquisição de mobiliário.

A Câmara reserva a sua resolução para depois de inteirada da resolução que o governo tomar ácerca duma representação que lhe dirigiu sobre o assunto.

—Da Associação dos Proprietários e Lavradores de Guimarães, pedindo para que o gado lanígero não pague licença.

O sr. presidente informa que já tinha respondido ao assunto, tendo o presidente daquela Associação concordado com o expendido no seu ofício.

—Do professor de Gondomar e de Silves, participando encontrarem-se doentes.

Inteirada.
Das Juntas de Paróquia de Dornim e Arosa, pedindo para ser concluída a estrada n.º 7.

Baixou ao Senado.
—Do Ministério da Instrução informando que só podem ser transferidos os professores primários por motivo de processo disciplinar, permuta ou concurso.

Inteirada.
—Da Junta de Paróquia de Mesão Frio, pedindo autorização para fazer alguns reparos nos caminhos daquela freguesia.

Concedida, sobre a fiscalização da Câmara.

—Da Comissão Concelhia, pedindo para fazer alguns reparos no edificio do Internato, visto que as chuvas prejudicam um altar que existe na igreja contigua áquelle edificio.

Inteirada.
—Da Junta de Paróquia de Longos, informando uma casa que serve para o edificio da escola.

—Do sr. vereador do pelouro.
—Da professora de Tagilde, pedindo diversos reparos na casa da escola.

—Do sr. vereador da Instrução.
—Do Secretário de Finanças, remetendo cópia do arrendamento da casa aonde se encontra instalada aquela repartição.

Inteirada.
—Da 10.ª Repartição de contabilidade, pedindo para lhe fornecer cópia da despesa com a instrução primária e bem assim o rendimento que a Câmara recebe para a mesma a fim de votar no orçamento a verba necessária para cobrir o deficit.

O sr. presidente informa que já foi satisfeito o pedido.

—Do Delegado do Procurador da República, desta comarca, pedindo para lhe dizer quanto custa a iluminação da cadeia civil.

Mandou satisfazer.
—Do zelador das Taipas, informando que foram partidas 10 tilias naquela povoação, desconhecendo os autores de tal proeza.

Ao sr. Administrador do Concelho para investigar.

—Do Chefe dos impostos municipais, que o cidadão dr. João Ribeiro da Costa Sampaio continua com as obras num prédio, sito na rua do dr. Avelino Germano, sem licença da Câmara.

Ao sr. advogado para dar parecer.

—Da Junta de Paróquia de Nespereira, secundando o pedido da professora daquela freguesia para mudança da casa.

Ao sr. vereador da Instrução.

REQUERIMENTOS

De Artur José Rezende, desta cidade, pedindo para mudar um barraco que possui na Avenida Candido Reis, para terreno camarário.

Deferido.
—De José Rodrigues, de Airão, pedindo para reformar a frente do seu prédio.

Deferido.
—De Domingos Ribeiro de Souza Agra, pedindo para que lhe sejam abonados os dias que

lhe foram descontados no mês findo.

Junto ao processo de sindicância.

—Do guarda barreira da Avenida Miguel Bombarda pedindo a sua demissão.

Concedida.

—Dos continuos da Câmara, guarda da barreira da Cruz de Pedra e aferidor de pesos e medidas, pedindo aumento de ordenados.

Ao Senado.

—De António Augusto da Silva Carneiro, pedindo para mudar diversas ossadas do seu jazigo.

Deferido.

—Foram lidos diversos requerimentos de atestados de pobreza que a Câmara confirmou, excepto o de Manoel Teixeira, de Urgez que indeferiu.

—Também foram lidos diversos pedidos para fornecimento de água que a Câmara autorizou.

—De António José da Silva Fernandes, pedindo para limpar e reformar um cano que conduz água.

Deferido, cumprindo-se o que dispõe o artigo 131.º do Código de Posturas.

—De António Carlos Soares de Creixomil, pedindo carta de cocheiro.

Concedida.

—Do Padre Francisco de Faria, pedindo licença para construir um prédio na rua de Francisco Agra, conforme a planta junta.

Deferido.

—De Simão Peixoto, desta cidade, pedindo licença para reconstruir um prédio que possui na rua de Vila Flor e bem assim mandar pintar diversos dizeres no jazigo que possui no Cemitério publico.

Deferido.

—De Josefa Alves, de Vizela, pedindo licença para reconstruir um prédio onde ultimamente se manifestou um incêndio.

Deferido.

—De João Rocha dos Santos, advogado, pedindo licença para colocar no prédio sito na rua 31 de Janeiro uma taboleta.

Deferido.

—Da Associação das Quatro Artes de Construção Civil, desta cidade, pedindo licença para colocar na sede da sua filial em Vizela, uma taboleta com diversos dizeres.

Concedida, cumprindo-se a nova ortografia.

—De António Francisco Lobo, desta cidade, pedindo para rasgar uma janela do seu prédio, sito na rua de S. Dâmaso.

Deferido.

—De José Martins, de Calvos, pedindo para fazer uma casa para adega e guarda de lenha.

Deferido.

—De Manoel Antelo Pinheiro, de Vizela, pedindo para reparar a frente do seu prédio.

Concedida.

—De António Dias, de Oleiros, pedindo licença para atravessar com uns canos galvanizados, um terreno camarário na extensão de 70 metros.

Concedido, pagando 7 escudos pela ocupação de terreno.

DELIBERAÇÕES

Deliberou aprovar o projecto e orçamento da obra requerida pela Junta de Paróquia de S. João das Caldas, consistindo num passeio em frente ao parque e um aqueducto, oferecendo para essa obra 100 escudos.

—Deliberou aprovar o projecto para a conclusão da estrada que da Costa dirige a Penha.

—Deliberou demittir, por motivo de doença, o zelador António Dias.

—Deliberou abrir concurso para duas vagas de zeladores, observando-se as disposições do ultimo concurso.

Procedendo ao sorteio para amortização das obrigações da Câmara deu o seguinte resultado:

Empréstimo geral

1.ª Série: 230, 97, 185, 212, 327, 131, 90, 232 e 89.

2.ª Série: 243, 34, 253, 169 e 282.

Última série: 90 e 12.

Viação

1.ª Série: 38, 26, 25 e 28.

2.ª Série: 27, 29, 34 e 36.

—Resolveu abrir o cofre para pagamento de juros no dia 2 de Janeiro.

—Deliberou aprovar e remeter ao cidadão vereador dos impostos as avenças apresentadas pela mesma repartição, excepto a de Joaquim Gomes de Oliveira por oferecer quantia muito superior ao varejo.

Sendo 24 horas foi encerrada a sessão.

Regresso—De Viana voltou ao seu lar, á sua terra, aos seus amigos, acompanhado de sua esposa, o delicado Artista Abel Cardoso.

Espectáculo

O Grupo Dramático Júlio Dantas, desta cidade, promove para domingo um brilhante espectáculo, cujo programa é o seguinte:

1.ª parte—«A Sonata», peça em um acto, de Chagas Roquete.

2.ª parte—«Duas gatas», engraçadíssima comédia em um acto.

3.ª parte—«1023», em verso, do célebre escritor Júlio Dantas.

Associação Fúnebre Familiar Operária Vimaranense

Esta colectividade procedeu no pretérito domingo á eleição para os seus novos corpos gerentes, dando o seguinte resultado: Assembleia Geral: Presidente, José d'Oliveira Salgado.

Vice-Presidente, Francisco Teixeira Mendes.

1.º Secretário, António de Carvalho Pastor.

2.º Secretário, Domingos Francisco d'Oliveira.

Direcção: Presidente, Inácio Ventura da Costa.

Vice-Presidente, Augusto José Borges.

1.º Secretário, Francisco José da Silva Ferreira.

2.º Secretário, António Gonçalves Guimarães.

Tesoureiro, José Carneiro.

Vogais efectivos, António Osório e António da Costa Fitas.

Vogais suplentes, José Fernandes Azevedo e Cândido Ribeiro.

Concelho Fiscal: Efectivos, António Mendes de Oliveira, João José da Fonseca, António de Oliveira Freitas, António Louro e António de Freitas Roriz.

Suplentes, José Peixoto Guise, António de Oliveira, Armindo Soares Guimarães, João Mendes e Francisco Pereira (Lértinha).

NO PATRÍCIO
Ao Touroal
BRINDES DE
ANO NOVO
E REIS

Arrematação

(1.ª Publicação)

No dia 10 do próximo mês de Janeiro, pelas treze horas, na casa onde os executados Domingos da Costa e mulher D. Idalina Pereira da Costa, da povoação de Vizela, desta comarca, tiveram o seu estabelecimento, que é na rua Ferreira Caldas, da mesma povoação, por efeito de execução de sentença, que lhes move a firma comercial Teles & C.ª, da cidade do Porto, se tem de arrematar em segunda praça, à qual vão por metade do seu valor, diversas fazendas, tais como vinhos engarrafados e ferragens, e alguns moveis.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos dos executados.

Guimarães, 14 de Dezembro de 1914.

Verifiquei
Santos

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Editos de 60 dias

(1.ª Publicação)

Pelo juizo de direito da comarca da Povoia de Lanhoso e cartório do escrivão Almeno Brito correm, seus termos, uns autos de acção de investigação de paternidade ilegítima em que são autôres Filomena de Barros e marido José Custódio Viêira, lavradores caseiros, do logar do Pinheiro, freguezia de Garfe, desta comarca, e réus os herdeiros de Torcato de Araujo, morador que foi na freguesia de Garfe, constantes da mesma acção, e nomeadamente contra os legatários Manuel Plácido de Araujo e mulher, moradores que foram, na freguesia de S. Torcato, desta comarca e actualmente ausentes em parte incerta da África Portuguesa, para a referida requerente ser julgada filha ilegítima sucessível do mesmo Torcato de Araujo, usar os seus apelidos e consequentemente reduzidos os legados constantes do testamento com que este faleceu, concluindo por pedir a condenação dos réus a virem entregar-lhe a sua legítima e a pagarem as custas, selos e procuradoria. No referido processo correm, por isso, editos de sessenta dias a contar da segunda publicação do respectivo anúncio no Diá-

rio do Governo, citando o mesmo Manoel Plácido de Araujo e mulher para na segunda audiência do dito juizo, posterior ao praso dos editos virem a juizo ver acusar-lhes as suas citações e aí marcar-se-lhes três audiências para contestar, querendo, sob pena de revelia. As audiências no juizo deprecante fazem-se nas segundas e quintas feiras de cada semana, no Tribunal Judicial, sito à Praça Municipal, da vila da Póvoa de Lanhoso, pelas dez horas ou nos dias imediatos quando aqueles forem feriados, sempre à mesma hora.

Guimarães, 22 de Dezembro de 1914,

Verifiquei.

Santos

O escrivão do 1.º officio

Armando da Costa Nogueira.

Companhia dos Banhos de Vizela

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

A Direcção desta Companhia faz público que, havendo-se procedido hoje, 20 do corrente, ao sorteio de três obrigações do empréstimo de 1890 da mesma Companhia, em harmonia com o disposto na condição 4.ª do respectivo compromisso, foram sorteadas as de n.ºs 90, 218 e 586, ficando portanto anuladas as referidas obrigações desde o dia 1 do próximo mês de janeiro.

O reembolso destas obrigações e os juros vencidos serão pagos, a contar do dia 2 do próximo mês de janeiro, em Guimarães, agência do Banco de Portugal, na rua de Gil Vicente e no Porto, na casa dos srs. José Martins Fernandes Guimarães & C.ª, na rua do Almada.

Guimarães, 20 de Dezembro de 1914.

Os directores,

Miguel A. Moreira de Sá e Melo.

José Pinto de Sousa Castro.

António Alves Teixeira.

N. da R.:—Este anúncio aqui publicado no último n.º trouxe alguns pequenos erros de revisão, repetindo-se hoje para os devidos efeitos.

EDUARDO D'ALMEIDA

Advogado

Reabriu o seu escritório na Rua Gil Vicente onde pôde ser procurado todos os dias úteis das 11 as 16 horas.

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão sel-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer forma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprêgo de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espóira de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1^m,10, para o gado cavalari e muar; e a vara de pinho de 1^m,32 de comprimento com agulhão de 0^m,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprêgo na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Aplicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprêgo de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam sofrimento desnecessário;

Depenar aves, cegal-as para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos;

Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar à força de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fogo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrossivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e açulal-os uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arremessal-as violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cahidos, à força de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas forças lhes não permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados for devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, será condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de meia nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de **PEIXOTO & ROCHA**

legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito.

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, esgarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sóros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura	Preço das publicações
Ano 1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha 40 rs.
Semestre 600 "	Repetição, por linha 20 "
Brazil, ano (moeda forte) 2\$500 "	Permanentes, contracto convencional. "
Número avulso 30 "	Anuncios, não judiciaes, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.

ALVORADA

Do Cidadão